



GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO SANCHES

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 007/2023
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

AUTOR(ES): VEREADOR EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS/ VEREADOR PROF SEBASTIAN – CIDADANIA.

PROCOLO:
Recebi em : 07/03/2023

Secretário

EMENTA:

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO ABANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: _____

Entrada: 07/03/2023



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO SANCHES

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-vados	Rejei-tados	Visto	(x) Projeto de Lei	Número
1ª Discussão () Única.....() / /							() Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM	007/2023
2ª Discussão () / /							() Projeto de Resolução () Parecer	
Redação Final / /							() Outros _____	
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

AUTOR(ES): VEREADOR EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS/ VEREADOR PROF SEBASTIAN - CIDADANIA

PROTOCOLO:

Recebi em: 07/03/2023

Secretário (a)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO ABANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a **ASSOCIAÇÃO PROJETO ABANA**, situada na Rua Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, registrada sob nº 00001550 - do Livro A-39, nº 00030778, do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra – MT, no dia dez de Junho do ano de dois mil e vinte um, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte três.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Projeto Abana, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Avelina Jaci Bohn, número, 262-s, Centro, Tangará da Serra.

A Associação Projeto Abana nasceu em dezembro de 2013, de uma iniciativa da voluntária Kelly Becker, que percebeu a necessidade de unir pessoas que pudessem contribuir no socorro a animais necessitados.

A princípio, um pequeno grupo de pessoas se reuniu em um grupo de WhatsApp e, logo depois, Kelly criou uma página no Facebook chamada Projeto Abana Tangará da Serra, na qual milhares de pessoas começaram a se identificar com a Causa Animal e com o trabalho que o grupo desenvolvia, e desenvolve até hoje, na luta pela garantia dos direitos e dignidade dos animais.

Atualmente, a rede social da ONG Abana conta com 14 mil seguidores que, diariamente, interagem entre si em ações em prol dos animais necessitados de Tangará da Serra. Através deste pequeno grupo, grandes ações foram realizadas em prol da causa animal, centenas de animais foram e continuam sendo salvos, resgatados de maus tratos e abandono, reabilitados, adotados, castrados e com a sua dignidade resgatada e preservada.

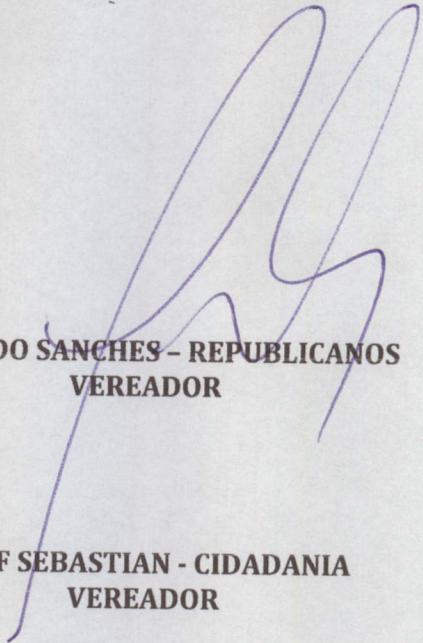
O grupo luta constantemente na defesa de todos os animais. Apesar do foco do trabalho da Associação ser no controle populacional de animais, através de castração e busca de políticas públicas que venham a garantir os direitos e bem-estar dos animais, alguns dos voluntários mantém a guarda de cães e gatos resgatados em situações como atropelamentos, doenças, maus tratos e abandono.

A frente do grupo temos uma equipe responsável, são voluntários que se comunicam diariamente, se reúnem e organizam o trabalho do grupo da melhor forma, além de pessoas da sociedade que também ajudam de diversas maneiras: oferecendo lares temporários, doando alimentação, resgatando e/ou fazendo transportes de animais, fazendo doações de valores em dinheiro em campanhas para socorro, tratamentos e manutenção dos animais abrigados, apadrinhando um ou mais animaizinhos, arcando com os gastos até que sejam adotados, buscando com amigos, parentes, vizinhos ou através de redes sociais doações diversas para os animais.

A Associação vive, basicamente, de doações e delas depende para manter esses animais abrigados até que sejam adotados, por isso, constantemente busca ajuda.

Com estas justificativas, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a tramitação e consequente aprovação da presente propositura de Lei.

Assim, contando com o apoio dos nobres Vereadores, apresento o presente **Projeto de Lei Ordinária** para apreciação deste colegiado e pugno por sua aprovação. **(REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES)**.



**EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS
VEREADOR**

**PROF SEBASTIAN - CIDADANIA
VEREADOR**



Tangará da Serra, 02 de março de 2023.

Ao Poder Legislativo de Tangará da Serra

Gabinete do Vereador Eduardo Sanches e Gabinete do Vereador Sebastian

A **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias requerer diante do trabalho que a entidade vem prestando no âmbito do Município de Tangará da Serra, solicitar que a entidade seja declarada como entidade de utilidade pública municipal, para tanto anexa no presente requerimento os documentos arrolados na Lei 4042/2013.

Desde já agradecemos sua atenção e contamos com vossa colaboração.


Associação Projeto Abana
Kelly Becker
Presidente



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
"PROJETO ABANA"

CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO, SUA SEDE E OBJETIVOS

Art.1º – Fica constituída, sob a denominação "PROJETO ABANA", uma associação civil, sem fins lucrativos, com duração ilimitada, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação vigente.

Parágrafo único – A associação "PROJETO ABANA" atuará em conformidade com os seguintes princípios éticos:

- todo ser vivo, animal e vegetal, merece respeito e proteção;
- todo animal tem direito à liberdade e a uma vida com qualidade;
- diante de conflitos de interesses, prioriza-se a ação que traga o maior benefício para o animal não-humano e para a harmonia na relação homem-animal.

Art.2º – A sede da associação fica estabelecida na Rua Avelina Jaci Bohn, 262-W, Centro, Tangará da Serra -MT, CEP 78.300-000, podendo ter filiais em outras cidades, deste ou de outros estados.

Art.3º – São objetivos da associação:

- estimular o amor e o respeito aos animais;
- divulgar as leis que protegem os animais;
- colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais;
- promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais;
- fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos;
- criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados.

CAPÍTULO II
DOS SÓCIOS

Seção I – Categorias de Sócios – admissão e exclusão

Art. 4º – Os sócios, pessoas físicas ou jurídicas, classificam-se nas seguintes categorias:

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (55) 4942 - 0432 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3,90 Selo: BVP-31815 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





a) contribuintes – pessoas que contribuírem, pelo menos, com quantia mínima mensal, em valor a ser fixado pela Assembleia Geral, podendo o pagamento ser mensal, bimensal, trimestral ou quadrimestral;

b) honorários – pessoas de projeção na sociedade que prestarem serviços à associação, a juízo da Assembleia Geral;

c) beneméritos – pessoas que contribuírem com elevadas quantias ou doarem bens de grande valor à associação, a juízo da Assembleia Geral.

Parágrafo único – Os sócios contribuintes com idade até 18 (dezoito) anos poderão contribuir com valor inferior ao mínimo fixado.

Art. 5º – Os sócios não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 6º – O candidato a sócio contribuinte preencherá uma proposta que, após assinada, será encaminhada à Diretoria, para sua aprovação ou não.

Art. 7º – Será excluído do quadro social, por deliberação da Diretoria, o sócio que:

- a) desprezar os dispositivos deste estatuto;
- b) promover o descrédito da associação ou a desarmonia entre os sócios;
- c) conduzir-se de maneira inconveniente, de forma a prejudicar o bom andamento dos trabalhos da associação;
- d) atrasar, por mais de três meses, o pagamento de sua contribuição.

§1º – Caberá recurso à Assembleia Geral das decisões da Diretoria, nos casos das alíneas a, b e c, que será convocada pelo Presidente ou Vice-Presidente, por solicitação do sócio excluído.

§2º – No caso da alínea “d”, o sócio será automaticamente readmitido após o pagamento das contribuições atrasadas. Não efetuado esse pagamento, a readmissão dependerá de apresentação de nova proposta, obedecido o disposto no artigo 6º.

Seção II – Dos Sócios Contribuintes – direitos e deveres

Art. 8º – São direitos dos sócios contribuintes, quites com suas contribuições sociais:

- a) participar, votar e ser votado nas Assembleias Gerais;
- b) ocupar cargos administrativos, por indicação da Diretoria;
- c) ter acesso a toda a documentação da associação;
- d) beneficiar-se das vantagens a serem estabelecidas por deliberação da Diretoria e/ou Assembleia Geral;
- e) convocar Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 12;
- f) receber boletins informativos das atividades da associação;
- g) assistir às reuniões da Diretoria;
- h) apresentar sugestões e reclamações à Diretoria.

X
B



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W, Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3,90 Seio: BVP-31814 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



§1º – Para participar das assembleias gerais, o sócio deverá integrar o quadro social a, no mínimo, seis meses e estar em dia com suas obrigações sociais.

§2º – Para se candidatar a cargos da diretoria, o sócio deverá integrar o quadro social a, no mínimo, dois anos, ser maior de trinta anos, estar em dia com suas obrigações sociais e ter participado ativamente das ações da associação.

§3º – O sócio pessoa jurídica terá direito a um só voto nas Assembleias Gerais.

§4º – Os sócios contribuintes até 18 (dezoito) anos não gozarão dos direitos de que tratam as alíneas a,b, d, e e g.

Art.9º – São deveres dos sócios contribuintes:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as deliberações da Diretoria e da Assembleia;
- b) manter em dia o pagamento de suas contribuições sociais;
- c) cooperar para o fortalecimento da causa da proteção aos animais;
- d) zelar pelo bom nome da associação e colaborar para a consecução de seus objetivos.

CAPÍTULO III

DA DIREÇÃO

Seção 1 – Da Assembleia Geral

Art.10 – A Assembleia Geral é soberana nas suas deliberações e será convocada ordinária e extraordinariamente.

Art.11 – A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelo Presidente:

I) anualmente, na 2ª quinzena de março, para:

- a) apreciação do relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior e da prestação de contas da Diretoria;
- b) apreciação da proposta orçamentária apresentada pela Diretoria para o período seguinte;
- c) fixação do valor mínimo da contribuição social a ser paga durante o período compreendido entre 1º de junho do ano em que se realizar a Assembleia Geral Ordinária e 31 de maio do ano seguinte;
- d) fixação de valor máximo relativo a dívidas e despesas extraorçamentárias que a Diretoria pode autorizar sem prévia consulta à Assembleia Geral.

II) trienalmente, na 2ª quinzena de março, com o fim de eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal.

§1º – A prestação de contas deverá estar acompanhada de parecer do Conselho Fiscal.

§2º – A Assembleia Geral Ordinária também poderá deliberar sobre outros assuntos de interesse da associação.

Art.12 – Sempre que se julgar necessário, poderá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária:

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W/Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original Dou-
fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023

R\$ 3.90 Selo: BVP-31813 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato. 06

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



X
B



- a) pelo Presidente;
- b) pelo Vice-Presidente;
- c) por, no mínimo, três membros da Diretoria;
- d) por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios contribuintes.

Art. 13 – As convocações para as Assembleias Gerais deverão ser feitas através de correspondência enviada aos sócios (pelo correio ou por meio virtual) e afixação de edital em lugar bem visível da sede social.

§1º – Do edital de convocação deverão constar, obrigatoriamente, o local de realização da Assembleia Geral, os horários das 1ª e 2ª convocações e a pauta dos assuntos a serem tratados.

§2º – A correspondência para os sócios deverá ser enviada até sete dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral.

Art. 14 – As Assembleias Gerais, ordinárias e Extraordinárias, reunir-se-ão, em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais e, em 2ª convocação, meia hora depois, com qualquer número, ressalvado o disposto nos artigos 15 e 44.

Art. 15 – Somente com a presença da maioria absoluta dos sócios contribuintes, em 1ª convocação ou com a presença de, pelo menos 1/3 (um terço) desses mesmos sócios, nas demais convocações, poderá a Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, deliberar sobre:

- a) aquisição, gravação, cessão, empréstimo ou alienação de bens imóveis;
- b) alteração do presente estatuto;
- c) destituição da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Não havendo quórum necessário, na 1ª convocação, as convocações seguintes serão feitas com intervalo não superior a 3 (três) semanas em relação à convocação anterior, até que o quórum mínimo de 1/3 (um terço) seja atingido, devendo ser encaminhada aos associados, para cada convocação, nova correspondência.

Art. 16 – As deliberações das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, serão tomadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes, excetuado o disposto nos artigos 15 e 44.

Parágrafo único – Na hipótese do artigo 15, as deliberações serão tomadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral.

Art. 17 – Os sócios contribuintes, quites com suas contribuições sociais, poderão participar das Assembleias Gerais, vedada a participação por procuração.

Art. 18 – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente, à exceção da Assembleia Geral Ordinária que for eleger a nova Diretoria, a qual será presidida por qualquer dos sócios presentes, escolhidos, na ocasião, por maioria simples de votos.

Seção II – Da Diretoria

Art. 19 – A associação será administrada pela Diretoria, composta dos seguintes membros:

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.900-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-4432 - E-mail: contato@tjmt.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023

R\$ 3,90 Selo: BVP-31812 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva - Escrivente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





- Presidente
- Vice-Presidente – Secretário Geral
- Tesoureiro
- Diretor Técnico

§ 1º – Os membros da Diretoria não receberão remuneração de qualquer espécie.

§ 2º – O Diretor Técnico será, obrigatoriamente, um médico veterinário.

Art. 20 – Os membros da Diretoria serão eleitos, trienalmente, pela Assembleia Geral Ordinária, convocada especificamente para este fim, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – Não poderão candidatar-se a cargos na Diretoria pessoas que pratiquem a exploração comercial de animais ou qualquer outro tipo de atividade envolvendo animais que conflitem com os princípios éticos e com os objetivos previstos neste estatuto.

Art. 21 – A posse da Diretoria será efetuada no mesmo dia da eleição, logo após apuração dos votos.

Art. 22 – A Diretoria reunir-se-á trimestralmente ou sempre que ser fizer necessário e exercerá o seu mandato regulando seus atos pelo presente Estatuto e pelo Regimento Interno que vier a ser elaborado.

Parágrafo único – O “quórum” para decisões da Diretoria será de 3 (três) membros; em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

Art. 23 – Ocorrendo vacância de algum cargo da Diretoria em prazo superior a 6 (seis) meses do término de sua gestão, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição de um novo ocupante do cargo, pelo tempo restante do mandato.

Parágrafo único – Se a vacância ocorrer em prazo igual ou inferior a 6 (seis) meses, o cargo permanecerá vago, sendo ocupado, cumulativamente, por qualquer um dos membros da Diretoria.

Art. 24 – Será exonerado de seu cargo, por decisão da maioria da Diretoria:

- a) o Diretor que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis alternadas, num período de 12 (doze) meses contados a partir de 1º de abril, sem que tenha apresentado justificativa ou, o tendo, que a justificativa não tenha sido aceita;
- b) o Diretor que desrespeitar este Estatuto ou não acatar as deliberações da Diretoria ou da Assembleia Geral.

Parágrafo único – Caberá recurso para a Assembleia Geral da decisão da Diretoria de que trata este artigo, devendo a Assembleia ser convocada pelo Presidente, caso o solicite o Diretor exonerado.

Art. 25 – Compete à Diretoria:

- a) administrar a associação, coordenando as atividades dos diferentes departamentos;
- b) criar novos departamentos;
- c) elaborar o Regimento Interno da Associação;

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255 - W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@zoficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023

R\$ 3,90 Selo: BVP-31811 Seio de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



A
B



- d) criar e instalar filiais;
- e) aprovar novos sócios contribuintes;
- f) credenciar fiscais;
- g) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as suas próprias deliberações e as da Assembleia Geral;
- h) manter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio da associação;
- i) estabelecer contratos, convênios e intercâmbios com outros órgãos públicos ou privados;
- j) selecionar chefes de departamentos e empregados em geral e decidir quanto a sua destituição;
- k) outorgar vantagens aos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais;
- l) fixar a remuneração dos empregados e de pessoal contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
- m) autorizar assunção de dívidas ou efetivação de despesas extraorçamentárias dentro do limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária;
- n) fixar valores relativos à "caixa pequena" e ao limite mínimo para depósito em conta-corrente bancária, conforme previsto no artigo 29, parágrafo único;
- o) preparar proposta orçamentária para submeter à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Art. 26 – Compete ao Presidente:

- a) representar a associação, em todos os seus atos, em juízo ou fora dele e em suas relações com os poderes públicos e privados;
- b) convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões de Diretoria, observado o disposto no artigo 18;
- c) controlar, coordenar e supervisionar toda a administração da associação;
- d) assinar toda a correspondência expedida pela associação;
- e) autorizar despesas extraorçamentárias, dentro do limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária, "ad referendum" da Diretoria;
- f) apresentar, à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, relatório das atividades da Diretoria e prestação de contas;
- g) assinar cheques e ordens de pagamento, bem como efetuar depósitos bancários e aplicações financeiras, em conjunto com o Tesoureiro;
- h) assinar, juntamente com o Secretário-geral, as atas das Assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;
- i) assinar termos de abertura e encerramento dos livros da associação e rubricar-lhes as folhas.

Art. 27 – Compete ao Vice-presidente cooperar com o Presidente em todas as suas incumbências e substituí-lo em seus impedimentos.

B
X

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3,90 Selo: BVP-31810 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





Parágrafo único – O Vice-presidente poderá cumular o seu cargo com a chefia de um departamento, exceto o Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária.

Art. 28 – Compete ao Secretário-geral:

- a) proceder à lavratura e leitura das atas das Assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;
- b) convocar os sócios contribuintes para as Assembleias gerais providenciando, inclusive, a publicação dos editais;
- c) expedir convites para sócios ou terceiros, por solicitação da Diretoria ou do Presidente, para participar de Assembleia Geral, reunião da Diretoria ou qualquer evento;
- d) atender ao expediente da associação;
- e) manter em dia a correspondência social;
- f) organizar o arquivo da associação;
- g) representar a associação nos casos de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-presidente;
- h) administrar o quadro de funcionários e pessoal contratado;
- i) providenciar e controlar as compras e o almoxarifado.

Art. 29 – Compete ao Tesoureiro:

- a) guardar todos os valores da associação assim como a documentação correspondente;
- b) abrir contar correntes em bancos e efetuar aplicações financeiras, em conjunto com o Presidente;
- c) fazer todas as operações de recebimentos, cobranças, pagamentos, depósitos e retiradas de dinheiro, devendo os cheques, ordens de pagamento e depósitos bancários serem assinados em conjunto com o Presidente;
- d) apresentar, trimestralmente, balancete à Diretoria;
- e) manter a escrituração contábil de acordo com a legislação pertinente, podendo ser assessorado por profissional legalmente habilitado;
- f) preparar o balanço anual para ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único – Poderá ser mantido em “caixa pequena”, para atendimento a pequenas despesas, importância a ser estabelecida pela Diretoria, devendo o excedente acima de valor também fixado pela Diretoria, ser depositado em conta-corrente bancária.

Art. 30 – Compete ao Diretor Técnico:

- a) assessorar a Diretoria em questões técnicas relativas à medicina veterinária;
- b) assessorar a Diretoria no estabelecimento de normas para o funcionamento do abrigo e da clínica veterinária, supervisionando o cumprimento dessas normas;
- c) opinar em todos os projetos de melhorias ou obras no abrigo e na clínica veterinária, acompanhando a execução dos serviços;

12
X

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 6042 - 0402 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023

R\$ 3.90 Selo: BVP-31809 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





d) assessorar a Diretoria no recrutamento e seleção de médicos veterinários e pessoal auxiliar, para trabalhar no abrigo e na clínica veterinária.

Seção III – Dos Departamentos

Art. 31 – A Diretoria será assessorada em seu trabalho pelos seguintes departamentos.

- Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária
- Departamento Jurídico e de Fiscalização
- Departamento Educativo
- Departamento de Comunicação e Eventos

§1º – O chefe do Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária será o Diretor Técnico.

§2º – A Diretoria poderá criar outros departamentos que se fizerem necessários.

Art. 32 – A chefia de departamento poderá ser exercida, voluntariamente, por qualquer sócio contribuinte que se apresentar e for aceito pela Diretoria ou por pessoa contratada pela Diretoria, com remuneração prevista no orçamento ou, à sua falta, fixada pela Diretoria, dentro do limite estabelecido na letra “d” do artigo 11.

Art. 33 – São funções do Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária:

- a) recolher e receber animais abandonados, proporcionando-lhes abrigo e assistência veterinária e eutanásia, quando for o caso;
- b) estimular a adoção e fiscalizar os animais abrigados, vedada, em qualquer hipótese, a sua venda;
- c) manter clínica veterinária para atendimento, preferencialmente, aos animais de propriedade da população de baixa renda;
- d) proporcionar, preferencialmente à população de baixa renda, a utilização de métodos contraceptivos, com vistas a evitar a superpopulação de cães e gatos.

Parágrafo único – Os atendimentos na clínica veterinária serão cobrados mediante preços fixados em tabela elaborada pela Diretoria, permitida a dispensa do pagamento nos casos de comprovada pobreza do proprietário do animal.

Art. 34 – São funções do Departamento Jurídico e de Fiscalização:

- a) acompanhar toda a legislação de interesse para a causa dos animais, mantendo arquivo atualizado;
- b) assessorar a Diretoria em todas as questões relativas à legislação de interesse para os animais;
- c) proceder a estudos com vistas ao aperfeiçoamento das leis que tratem de questões que afetem os animais;
- d) orientar pessoas que recorram à associação com problemas relativos a animais;
- e) apurar denúncias de maus tratos aos animais e adotar as medidas cabíveis;
- f) propor a abertura de ações judiciais e acompanhá-las;

ff.
X



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W Centro CEP: 78.500-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br; Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Y. Mauro Pereira da Silva Tabelião e Oficial de Registro

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023

R\$ 3,90 Selo: BVP-31808 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06



Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



g) recrutar, selecionar e treinar fiscais.

Parágrafo único – As consultas ao Departamento Jurídico e a utilização de seus serviços serão cobrados mediante preços fixados em tabela elaborada pela Diretoria.

Art. 35 – São funções do Departamento Educativo:

- a) promover campanhas sobre temas específicos ou gerais de proteção animal;
- b) organizar exposições, visitas a escolas, espetáculos e outros eventos de caráter informativo e educativo;
- c) elaborar cartilhas, folhetos e jornais informativos.

Art. 36 – São funções do Departamento de Comunicação e Eventos:

- a) contatar com os meios de comunicação com vistas à divulgação da própria associação e dos trabalhos executados pelos diferentes departamentos;
- b) divulgar material elaborado pelos departamentos;
- c) promover eventos com vistas a aumentar o quadro social e o número de voluntários e angariar fundos para a associação;
- d) contatar com entidades públicas e privadas com vistas a obter recursos e patrocínios;
- e) elaborar o Boletim Informativo para distribuição interna entre os associados.

Seção IV – Do Conselho Fiscal

Art. 37 – O Conselho Fiscal será formado de 3 (três) membros e 2 (dois) suplentes, sendo eleitos juntamente com a Diretoria e com mandato por igual período, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração de qualquer espécie, aplicando-se a eles as mesmas restrições previstas no parágrafo único do artigo 20.

Art. 38 – Incumbe ao Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar os serviços da Tesouraria;
- b) examinar balancetes e dar parecer por escrito;
- c) dar parecer por escrito sobre a prestação de contas da Diretoria e do balanço anual;
- d) assessorar a Diretoria na elaboração da proposta orçamentária;
- e) sugerir medidas para o equilíbrio da situação financeira da associação;
- f) verificar o exato cumprimento das disposições deste Estatuto e das deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral.

Art. 39 – O Conselho Fiscal reunir-se-á, pelo menos, trimestralmente para apreciação dos balancetes dos três meses imediatamente anteriores.

Art. 40 – O Conselho Fiscal deverá comparecer à reunião de Diretoria para apresentação do seu parecer relativamente aos balancetes trimestrais e balanço anual.

Parágrafo único – Os membros do Conselho Fiscal poderão comparecer a qualquer outra reunião de Diretoria, a convite ou por seu próprio interesse.



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 4042 - 8432 • E-mail: contato@oficio2tangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Mauro Pereira da Silva
Tabelião / Oficial de Registro

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original Dou-
fé Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3.90 Selo: BVP-31807 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06



Milena Evaristo da Silva - Escrivente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Art. 41 – O Conselho Fiscal somente poderá reunir-se com a presença de todos os membros.

Parágrafo único – Perderá o cargo o conselheiro que motivar a remarcação da reunião do Conselho Fiscal por mais de duas vezes consecutivas sem justificativa aceitável, a critério da Diretoria.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 42 – O patrimônio social será constituído de bens imóveis, móveis, semoventes, valores mobiliários e dinheiro.

Parágrafo único – Os semoventes que estiverem sob a guarda da associação não serão objeto, em qualquer hipótese, de transação comercial.

Art. 43 – As rendas da associação serão constituídas de:

- a) legados, doações, subvenções, produtos de campanhas;
- b) produto da venda de artigos alusivos à finalidade da associação;
- c) receita de prestação de serviços;
- d) contribuição dos sócios contribuintes;
- e) aluguéis, dividendos e outras rendas originárias do patrimônio.
- f) repasses de órgãos governamentais da esfera municipal, estadual ou federal.

Art. 44 – Os imóveis não poderão ser cedidos a título gratuito a quem quer que seja sob qualquer hipótese.

Parágrafo único – Em caso de locação, os contratos deverão obedecer às normas legais vigentes à época e os valores deverão obedecer aos praticados no mercado.

Art. 45 – A alienação de bens móveis no valor superior a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) deverá ser submetida à deliberação da diretoria.

CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 46 – A associação poderá ser dissolvida por deliberação da maioria absoluta dos sócios presentes à Assembleia Geral convocada especificamente para esse fim, a qual só se poderá realizar com a presença de, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§1º – não obtido o quórum de três quartos, será feita nova convocação, para 30 (trinta) dias após a 1ª convocação, em que o quórum necessário será de $\frac{2}{3}$ (dois terços) dos sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§2º – persistindo a falta de quórum, será feita uma terceira convocação, para 30 (trinta) dias após a segunda convocação, em que se poderá deliberar com qualquer número de sócios contribuintes quites com suas contribuições sociais.

§3º – Todas as convocações deverão obedecer ao disposto no artigo 13.

**TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 8432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original! Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3,90 Selo: BVP-31803 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva-Escritvente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





Art. 47 – O patrimônio da associação será transferido para outra entidade protetora de animais escolhida, por maioria simples de votos, pela mesma Assembleia Geral que deliberar sobre a dissolução.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 – A primeira Diretoria e o primeiro Conselho Fiscal serão eleitos por Assembleia Geral, a ser realizada nesta data, os quais terão um mandato com prazo específico, a terminar na 2ª quinzena do junho mês do ano de 2024, quando serão eleitos nova Diretoria e novo Conselho Fiscal, permitida a reeleição dos membros da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal.

Art. 49 – Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Diretoria “ad referendum” da Assembleia Geral.

Tangará da Serra, 08 de maio de 2021.



1º Ofício

Kelly J. Becker
Presidente

Visto do advogado:

Mislene Conci
Mislene Conci
ADVOGADA OAB/MT Nº 28528/O

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador ANTONIO TUIUM DE ALMEIDA
Av. Israel José do Nascimento, nº 610-90, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, CEP: 78300-000
Fone: (65) 3339-1500 - 3339-1410

Reconheço por VERDADEIRA, a firma de:
KELLY JANAINA BECKER
Tangará da Serra - MT, 17 de Maio de 2021.
Dou fé. Em testemunho da verdade.

JOAO FONSECA SILVA-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Cod. Serv.: 175 Cod. Ato: 22 Hora 09:29:49
Selo Digital: BOK38458 Valor: 7,10
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Atand.: JOAO FONSECA SILVA

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador ANTONIO TUIUM DE ALMEIDA
Av. Israel José do Nascimento, nº 610-90, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, CEP: 78300-000
Fone: (65) 3339-1500 - 3339-1410

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro
de Mato Grosso Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 107(1), 108(4)
BOK43592 R\$ 96,70

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador ANTONIO TUIUM DE ALMEIDA
Av. Israel José do Nascimento, nº 610-90, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, CEP: 78300-000
Fone: (65) 3339-1500 - 3339-1410

Protocolizado sob nº 00030778, em 17/05/2021,
Registrado sob o nº 00001550, no Livro A-39 em
10/06/2021, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
O Referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra-MT, 10 de Junho de 2021

Julia Roberta de Almeida
1º Serviço Notarial e Registral
Tangará da Serra - MT

Selo de Controle Digital



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 4432 - E-mail: controle@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3,90 Selo BVP-31784 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



DECLARAÇÃO NÃO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PELA ENTIDADE

Declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Desde já agradecemos sua atenção e contamos com vossa colaboração.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.




Associação Projeto Abana
Kelly Becker
Presidente



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO		Rua Antônio José da Silva, N° 725-W-Centro CEP: 78.390-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-1432 - E-mail: gcr@tbltbltangara.com.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva	
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Reconheço por Semelhança a firma de: KELLY JANAINA BECKER			
R\$ 8.40	Cod Ato 22	BVP-32215	Selo de Controle Digital
Cod Serventia: 176 Hora: 14:03			
Tangará da Serra - MT 02 de março de 2023			
Dou fé Em testemunho () da Verdade			
Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada			
Atendente: ADRIANO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/			

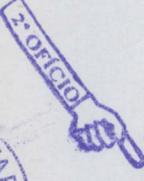


DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, Kelly Janaina Becker, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº RG: 1174942-3 SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 697.931.401-78, residente e domiciliada na Rua Antônio José da Silva, 830W, Apto 01, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-100, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

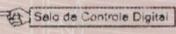
Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

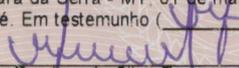


Kelly Becker
Kelly Becker
Presidente

 **TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO**
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (67) 4642-4312 - e-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: **KELLY JANAINA BECKER**

R\$ 8,40 Cod. Ato:22 BVP-31775  

Cod. Serventia: 176 Hora: 16:50
Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios/



DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, **Taiana Aparecida Duarte Grein**, brasileira, enfermeira, união estável, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2122319-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 039.451.051-88, residente e domiciliada na Rua 52, 442n, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-166, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Taiana A. D. Grein
Taiana Aparecida Duarte Grein
Vice Presidente

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 295-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4942 - 0432 - E-mail: contato@zoficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN** Termo: 251334

R\$ 8,40 Cod. Ato 22 BVP-31484 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 14:13
Tangará da Serra - MT 01 de março de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Marcelly Socorro Egues
Marcelly Socorro Egues-Escrevente Autorizada
Atendente: MATHEUS SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/





DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, **Mislene Conci**, brasileira, advogada, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 20281862 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 038.240.761-01, residente e domiciliada na Rua Ramon Sanches Marques, 457-S, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra -MT, CEP: 78.300-000, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO

Mislene Conci

Mislene Conci
Tesoureira



TABELONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio Augusto da Silva, nº 216-W-Centro
CEP: 71.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelato e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Reconheço por Verdadeira a Firma de: MISLENE CONCI Termo: 250977

R\$ 8,40 Cod. Ato:22 BVP-30530

Cod. Serventia: 176 Hora: 10:43
Tangará da Serra - MT, 28 de fevereiro de 2023
Dou fé. Em testemunho _____ da Verdade

Marceiy Socorro Egues

Marceiy Socorro Egues-Escrevente Autorizada
Atendente: MATHEUS SILVA Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, **Karla Dolce Nuernberg**, brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 20471874 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 028.338.511-11, residente e domiciliada na Rua Arlindo Nogueira Gomes, 75 W, Parque Das Mansões, Tangará da Serra/MT, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Karla Dolce Nuernberg
Karla Dolce Nuernberg
Departamento Comunicação e Eventos

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.500-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: cartorio2@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de KARLA DOLCE
NUERNBERG

R\$ 8.40 Cod. Ato:22 BVP-31781  Selco de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 16:50
Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, **Monique Maira Maciel Becker**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 18336213 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 024 809 671-07, residente e domiciliada na Rua Décio Burali, n.º 405-E, Apto 204 B, Centro, Tangará da Serra/MT, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO

Monique Maira Maciel Becker

Monique Maira Maciel Becker
Departamento Educativo

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, Nº 256 - Mercado
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: MONIQUE MAIRA MACIEL
BECKER Termo: 251299

R\$ 8.40 Cod. Ato 22 BVP-31345 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 13:10
Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva - Escrivente Autorizada
Atendente: LARISSA FERNANDA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios/





DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, **Francieli Patricia da Silva Kist**, brasileira, empresária, Solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1549542-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 012.355.391-13, residente e domiciliada na Av. das Palmeiras, n 176 N, Jardim Olímpico, Tangará da Serra/MT, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

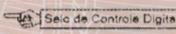
 **Francieli P.S. Kist**

Francieli Patricia da Silva Kist
Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária

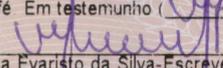
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antonio José da Silva, N° 255-W4, apt.10
CEP: 78.308-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4842 - 8432 • E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **FRANCIELI PATRICIA DA SILVA KIST** Termo: 251562

R\$ 8,40 Cod. Ato: 22 BVP-32153  

Cod. Serventia: 176 Hora: 13/2
Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade


Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: LARISSA FERNANDA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/





DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, **Fabiola Fernandes Porfírio da Silva**, brasileira, médica Veterinária, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 722590 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 832.405.781-15, residente e domiciliada na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 1777-E. Jardim Floriza, Tangará da Serra/MT, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Fabiola Fernandes Porfírio da Silva
Diretora Técnica



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-2432 - E-mail: contato@tblfostangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registros: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **FABIOLA FERNANDES PORFÍRIO DA SILVA** Termo: 251590

RS 8 40 Cod. Ato 22 BVP-32207

Cod. Serventia 176 Hora 13,58
Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ADRIANO Consulte: www.timt.ius.br/selos/



DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, **Gabrieli Caroline Nuernberg Gois**, brasileira, estudante, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2900561-2 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 044.684.881-66, residente e domiciliada na Rua 24, n.º 1217-N, Jardim Santiago, Tangará da Serra/MT, declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, não remunera os membros de sua diretoria, pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Para efeitos legais firma a presente.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio da Silva, N° 255-W-Centro
CEP: 71.300-110 - Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 4042-4421 E-mail: gabinete@tabelionatanga.com.br
Tabelião e Oficial de Feitos e Processos da 5ª Circunscrição de Registro

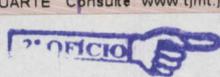
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **GABRIELI CAROLINE NUERNBERG GOIS** Termo: 251489

R\$ 8.40 Cod. Ato.22 BVP-31971 Selo de Controle Digital

Cod Serventia: 176 Hora 10.23
Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: JESSICA DUARTE Cpsulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Gabrieli Caroline Nuernberg Gois

Gabrieli Caroline Nuernberg Gois
Departamento Jurídico e de Fiscalização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.376.281/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2021	
NOME EMPRESARIAL PROJETO ABANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R AVELINA JACI BOHN	NÚMERO 262	COMPLEMENTO W	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOABANA@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3326-1958		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **11:59:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PROJETO ABANA

Às nove horas e trinta minutos do dia 08 (oito) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), na rua Avelina Jaci Bohn, 262-W, Centro, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, conforme convocação publicada no jornal Diário da Serra, nos dias 27.04.2021 página 7, 28.04.2021 pagina Caderno B+, pagina 01 e 29.04.2021 No Caderno B+ pagina 01, estando presentes conforme lista em anexo II iniciaram-se os atos necessários para a fundação da Associação Projeto Abana. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação e a secretaria da assembleia de fundação da entidade Kelly Janaina Becker e Taiana Aparecida Duarte Grein, respectivamente. Aprovados os nomes, por unanimidade, deram por aberta a assembleia iniciando pela leitura da pauta para os presentes constando a Constituição e criação da Associação; Apreciação e aprovação do Estatuto Social, Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal e Posse da chapa eleita. Em seguida, buscou-se o artigo dos estatutos que regulamenta as decisões da assembleia. No mesmo consta que as decisões da assembleia somente serão válidas se obtiverem maioria simples dos votos dos associados presentes na reunião. Estando todos de acordo, o artigo foi aprovado por unanimidade. Logo, a coordenadora dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação dos estatutos sociais. A leitura foi feita artigo por artigo, sendo cada um, debatido e em seguida aprovado. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que os estatutos foram aprovados por todos, unanimemente. Com os estatutos aprovados, a coordenadora abriu os debates a respeito da eleição da nova diretoria da associação esclarecendo que os cargos da Diretoria a serem preenchidos eram de Presidente, Vice- Presidente (Secretaria), Tesoureira e Diretor Técnico, para cargos auxiliares temos o cargo de coordenador de Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária, Departamento Jurídico e de Fiscalização, Departamento Educativo e Departamento de Comunicação e Eventos, bem como Conselho Fiscal. Da plenária foram indicados os seguintes nomes: Kelly Janaina Becker para presidente, Taiana Aparecida Duarte Grein para o cargo de Vice- Presidente (Secretaria), Mislene Conci para o cargo de Tesoureira e Fabiola Fernandes Porfirio da Silva para o cargo de Diretor Técnico, para os departamentos os nomes sugeridos Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária a associada Francieli Patrícia da Silva Kist, Departamento Jurídico e de Fiscalização a associada Gabrieli Caroline Nuernberg Gois, para o Departamento Educativo a associada Monique Maira Maciel e para o Departamento de Comunicação e Eventos Karla Dolce Nuernberg, e no Conselho Fiscal os membros Bruno Roberto Becker, Ana Alice Carvalho Vieira e Gleisy Erika Roque Mariano Vieira, restando assim composto o quadro diretivo, departamentos auxiliares e conselho fiscal da associação:

Taiana
KA
H
SG
JK
MT
K
SG
monique
Gabrieli
B

Cargo	Associado	Qualificação
Presidente	Kelly Janaina Becker	Brasileira, advogada, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº RG: 1174942-3 SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 697.931.401-78, residente e domiciliada na Rua Antônio José da Silva, 830W, Apto 01, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail: keh.becker40@gmail.com. Telefone (65) 99975-5750
Vice Presidente (secretaria)	Taiana Aparecida Duarte Grein	Brasileira, enfermeira, união estável, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2122319-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 039.451.051-88, residente e domiciliada na Rua 05, 577n, Centro, Apt. 102, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail:



TABELONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, 155 - Centro
 CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
 Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: contato@tjmtangara.com.br
 Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

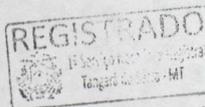
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3,90 Seio: BVP-31797 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
 Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



		taianagrein@gmail.com. Telefone: (65) 99950-9805.	Taiana
Tesoureira	Mislene Conci	Brasileira, advogada, solteira portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 20281862 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 038.240.761-01, residente e domiciliada na Rua Ramon Sanches Marques, 457-S, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra -MT, CEP: 78.300-000. E-mail: mislene@realta.com.br Telefone (65) 99962-4739	
Diretora Técnica	Fabiola Fernandes Porfírio da Silva	Brasileira, médica Veterinária, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 722590 SSP-MT, inscrita no CPF/MF sob nº 832.405.781-15, residente e domiciliada na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 1777-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail: fabiolafernandesporfiri@hotmail.com. Telefone (65) 99966-9772	 monique Gabrieli
Dep. de Abrigo e Assistência Veterinária	Francieli Patricia da Silva Kist	Brasileira, empresária, Solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1549542-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 012.355.391-13, residente e domiciliada na Av das Palmeiras, n 176 N, Jardim Olímpico, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail: frannkist@gmail.com Telefone: (65) 99959-1504	F
Departamento Jurídico e de Fiscalização	Gabrieli Caroline Nuernberg Gois	Brasileira, estudante, Solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2900561-2 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 044.684.881-66, residente e domiciliada na Rua 24, n.º 1217-N, Jardim Santiago, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail: gabrieli.nuernberg@hotmail.com, Telefone: 65 99900-1979	
Departamento Educativo	Monique Maira Maciel	Brasileira, Enfermeira, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 18336213 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 024 809 671-07, residente e domiciliada na Rua 17 nº 157 - E, Apto 14, Centro, Tangará da Serra -MT, CEP: 78.300-000. E-mail: monique_maira@hotmail.com Telefone: (65)999615-9153	
		Brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 20471874 SSP/MT, inscrita	



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@tbltangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3.90 Selo: BVP-31796 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Departamento de Comunicação e Eventos	Karla Dolce Nuernberg	no CPF/MF sob nº 028.338.511-11, residente e domiciliada na Rua Arlindo Nogueira Gomes, 75 W, Parque Das Mansões, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail: karlaa_dn@hotmail.com . Telefone (65) 99987-4446	Taiana
Conselho Fiscal	Bruno Roberto Becker	Brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1536320-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 010.381.521-00, residente e domiciliado na Rua Antônio José Da Silva, 830W, Apto 02, Centro, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail: bruno@realtga.com.br. Telefone: (65) 99987-0652	Handwritten initials
Conselho Fiscal	Ana Alice Carvalho Vieira	Brasileira, servidora pública municipal, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6083600178 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 007.502.280-08, residente e domiciliada na Rua Antônio Hortolani, nº 1837N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000. E-mail: anaalicevieira.ir@gmail.com Telefone: (51) 99774-7858	monique Gabrieli
Conselho Fiscal	Gleisy Erika Roque Mariano Vieira	Brasileira, bancária, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3355300-9 SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 092.581.694-92, residente e domiciliada na Rua P, nº 3112 N, Tarumã, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000. E-mail: erikamarianovieira@hotmail.com. Telefone: (65) 99613-1298	R

Após apresentação dos nomes, foi feita a eleição sendo todos os membros eleitos por unanimidade. Após a eleição a coordenadora da assembleia declarou-os empossados para o triênio 2021/2024. Os novos diretores e departamentos auxiliares tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a associação. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora da associação declarou, às 11:30 (onze horas e trinta minutos), encerrados os trabalhos da assembleia, da qual eu, Taiana Aparecida Duarte Grein, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo coordenador da assembleia e presidente da associação, pelo secretário, pelo tesoureiro e pelos demais associados presentes.



Kelly Janaina Becker
Coordenadora da assembleia

Taiana Aparecida Duarte Grein
Secretária da Assembleia

1º Serviço Notarial e Registral
Tangará da Serra-MT
O reconhecimento de
Assinatura está no verso

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, nº 100 - Centro
CEP: 78.300-000 - Tangará da Serra - MT
Fone: (65) 4042-0432 • E-mail: e.vitarso@tjmt.com.br
Tabelião e Oficial de Reg.º: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original. Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3.90 Selo: BVP-31795 Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





Diretoria:

1º Ofício
Kelly Janaina Becker
Kelly Janaina Becker
Presidente

Taiana A. Duarte Grein
Taiana Aparecida Duarte Grein
Vice-presidente

Mislene Conci
Mislene Conci
Tesoureira

Fabiola
Fabiola Fernandes Porfirio da Silva
Diretora Técnica

Francieli P. S. Kist
Francieli Patricia da Silva Kist
Dep. de Abrigo e Assistência Veterinária

Gabrieli Caroline Nuernberg Gois
Gabrieli Caroline Nuernberg Gois
Departamento Jurídico e de Fiscalização

Monique Maira Maciel
Monique Maira Maciel
Departamento Educativo

Karla Dolce Nuernberg
Karla Dolce Nuernberg
Departamento de Comunicação e Eventos

Conselho Fiscal:

Bruno Roberto Becker
Bruno Roberto Becker

Ana Alice Carvalho Vieira
Ana Alice Carvalho Vieira

Gleisy Erika Roque Mariano Vieira
Gleisy Erika Roque Mariano Vieira

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Av. Manoel José do Nascimento, nº 01094, Jardim Serra Loba, Tangará da Serra - MT - CEP 78600-000
E-mail: atendimento@tjmt.com.br - Fone: (65) 3339-3400 - 3339-1410

Reconheço por VERDADEIRA, a firma de:
KELLY JANAINA BECKER
Tangará da Serra - MT, 17 de Março de 2021.
Dou fé. Em testemunho de verdade.

JOAO FONSECA SILVA - ESCRIVENTE
Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Cód. Serv.: 175 Cód. Ato: 22 Hora 09:29:46
Selo Digital: BOK38454 Valor: 7,10
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
Atend.: JOAO FONSECA SILVA

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário
Código da Serventia

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Av. Manoel José do Nascimento, nº 01094, Jardim Serra Loba, Tangará da Serra - MT - CEP 78600-000
E-mail: atendimento@tjmt.com.br - Fone: (65) 3339-3400 - 3339-1410

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 107(1), 108(4)

BOK43592 R\$ 98,70

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Tabelião e Registrador ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Av. Manoel José do Nascimento, nº 01094, Jardim Serra Loba, Tangará da Serra - MT - CEP 78600-000
E-mail: atendimento@tjmt.com.br - Fone: (65) 3339-3400 - 3339-1410

Protocolizado sob nº 00830778, em 17/05/2021,
Registrado sob o nº 00001550 no Livro A-39 em
10/06/2021, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
O Referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra - MT, 10 de Junho de 2021

Antonio Roberto de Almeida
Antonio Roberto de Almeida
Substituto
1º Serviço Notarial e Registral

4



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA
DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, 1º 255-W Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 - E-mail: contato@oficio2-com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com original! Dou fé. Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023.

R\$ 3,90 Selo: BVP-31793 **Selo de Controle Digital**
Cod. Serventia: 176 Cod. Ato: 06

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

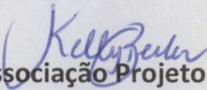


DECLARAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Declaro, para os devidos fins, que a **Associação Projeto Abana**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.376.281/0001-21, com sede a Rua dos Avelina Jaci Bohn, nº 262-S, Centro, Tangará da Serra, declara para os devidos fins que uma vez que venha a receber subvenções municipais fará a devida publicação dos demonstrativos contábeis anuais na imprensa municipal.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.




Associação Projeto Abana
Kelly Becker
Presidente



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO		<small>Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-4432 - E-mail: contato@2oficio.tjmt.com.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva</small>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Reconheço por Semelhança a firma de: KELLY JANAINA BECKER		
R\$ 8.40	Cod. Ato 22 BVP-32214	Selo de Controle Digital
Cod. Serventia: 176 Hora: 14:03 Tangará da Serra - MT 02 de março de 2023 Dou fé Em testemunho () da Verdade		
Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada Atendente: ADRIANO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/		

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

Senhor Chefe do Poder Executivo, (ou ao Presidente do Poder Legislativo)

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades**, em atenção a Lei nº Municipal nº 4042/2013, objetivando:

- Concessão do título de Utilidade Pública (Requerimento)**
 Manutenção do título de Utilidade Pública (Prestação de Contas Anual)

Tangará da Serra, 03 de fevereiro de 2023

Associação Projeto Abana

1. Identificação

Nome/Razão Social: Associação Projeto Abana
CNPJ: 42.376.281/0001-21
Endereço: Rua Avelina Jaci Bohn, 262w, Centro, Tangará da Serra – MT
Telefone: 65 99975 -5750

2. Tipo de estabelecimento

<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Cedida	<input checked="" type="checkbox"/> Comodato	<input type="checkbox"/> Outros
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--	---------------------------------

3. Documento legal de registro

Número do Registro no Livro: 00001550 no Livro A-39
Número:
Cartório: 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Município: Tangará da Serra
Data do Registro: 10.06.2021

4. Composição da Atual Diretoria Estatutária

Nome: Kelly J. Becker
Cargo: Presidente
Profissão: Empresária
CPF: 697.931.401-78
RG: 1174942-3 SJ/MT

É funcionária pública? () sim (X) não
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?
() sim (x) não

Nome: Taiana Aparecida Duarte Grein
Cargo: Vice presidente
Profissão: Enfermeira
CPF: 039.451.051-88
RG: 2122319-0 SSP/MT

É funcionária pública? () sim (X) não
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?
() sim (x) não

Nome: Mislene Conci
Cargo: Tesoureira
Profissão: Advogada
CPF: 038.240.761-01
RG: 2122319-0 SSP/MT

É funcionária pública? () sim (X) não
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?
() sim (x) não

Nome: Fabiola Fernandes Porfírio da Silva
Cargo: Diretora Técnica
Profissão: Médica Veterinária
CPF: 832.405.781-15
RG: 722590 SSP/MT

É funcionária pública? () sim (X) não
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?
() sim (x) não

Nome: Franciele Patricia da Silva Kist
Cargo: Departamento de Abrigo e Assistência Veterinária
Profissão: Empresária
CPF: 02.355.391-13
RG: 1549542-6 SSP/MT

É funcionária pública? () sim (X) não
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?
() sim (x) não

Nome: Gabriele Carolina Nuermberg Gois
Cargo: Departamento Jurídico e Fiscalização
Profissão: Estudante
CPF: 044.684.881-66

RG: 2900561-2 SESP/MT

É funcionária pública? () sim (X) não

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

() sim (x) não

Nome: Monique Maira Maciel

Cargo: Departamento Educativo

Profissão: Enfermeira

CPF: 024.809.671-07

RG: 183362132 SSP/MT

É funcionária pública? (X) sim () não

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

() sim (x) não

Nome: Karla Dolce Nuernberg

Cargo: Departamento Comunicação e Eventos

Profissão: Administradora

CPF: 028.338.511-11

RG: 20471874 SSP/MT

É funcionária pública? () sim (X) não

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

() sim (x) não

5. Mandato da Atual diretoria:

Início: 08/05/2021	Término: 08/05/2024
--------------------	---------------------

6. Alterações estatutárias da entidade

Não foram realizadas alterações estatutárias na entidade até a presente data.

7. Recursos Humanos

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	0
Estagiários remunerados	0
Total de pessoal assalariado	0
Voluntários permanentes	6
Voluntários eventuais	5
Estagiários não remunerados	0
Total de pessoal não remunerado	11
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	3
Diretores remunerados	0

8. Responsável para contato com a Entidade ou unidade

Nome: Kelly J. Becker

Cargo: Presidente

Telefone: 65 99975 5750

E-mail: projetoabana@gmail.com

9. Atividades

Apresentação

O espaço abaixo é destinado para a entidade apresentar de forma sucinta algumas características e especificidades do seu trabalho que considere relevante. Poderá ser destacado, por exemplo: perfil da entidade (suas motivações; sua história; missão; etc); caracterização da comunidade e do público alvo (demandas e necessidades; características da área); justificativa para as ações realizadas; recursos da entidade para realizar suas atividades (infraestrutura; recursos materiais; equipe profissional); forma de organização; etc.

Detalhamento das atividades

Descrição

A Organização Mundial da Saúde – OMS estima que no Brasil exista cerca de 30 milhões de animais em situação de rua, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Em cidades de grande porte, para cada cinco habitantes há um cachorro. Destes, 10% estão abandonados. No interior, em cidades menores, a situação não é muito diferente. Em muitos casos o número chega a 1/4 da população humana.

Em contrapartida apenas 185 mil (184.960) [animais](#) abandonados ou resgatados após maus-tratos, estão sob a tutela de organizações não governamentais (ONGs) e grupos de protetores. Desse total, 177.562 (96%) são [cães](#) e 7.398 (4%) são [gatos](#).

Os números são de um levantamento do Instituto Pet Brasil (IBP), realizado junto a 400 ONGs de todo o país que trabalham no acolhimento dos bichos.

O poder público de modo geral carece de políticas para resolver o problema, nossa ONG surgiu deste desejo de minimizar a dor desses animais que vivem a margem da sociedade, estando diariamente expostos a doenças, atropelamentos, envenenamentos, maus tratos, fome etc...

Objetivo

Temos como objetivo primordial o resgate de animais em situação de rua, que foram abandonados, oferecendo a eles tratamento de saúde, vacina e castração para em seguida ser disponibilizado para adoção responsável

Em alguns casos pontuais também acolhemos animais em situação de maus tratos ou vulnerabilidade, que são animais que possuem donos mas por inúmeros motivos são negligenciados e acabam sofrendo em lares disfuncionais e negligentes e por vezes até criminosos.

Além do nosso trabalho de resgates fazemos a divulgação em nossas redes sociais de animais

que foram perdidos ou encontramos a fim de encontramos os tutores, além disso buscamos conscientizar a população da necessidade de castração e da responsabilidade na posse de um animal de estimação.

Combater o problema é fundamental. Mais importante ainda é não deixar que ele aconteça, desta forma compreendemos que somente a castração ampla assim como a punição de tutores que praticam maus tratos trará as mudanças permanentes que tanto almejamos.

Atuar na causa da situação de animais de rua conscientizando a população de que é responsabilidade de cada cidadão contribuir com a sua parte evitando que este problema se perpetue através de ações de posse responsável de animais de estimação. Pois se entende que populações de animais de rua é fruto de abandono e negligencia de pessoas que cometem atos irresponsáveis e até criminosos contra animais de estimação, ao permitir o livre acesso destes à rua sem se preocupar com o controle da reprodução, ou o abandono que é considerado maus tratos contra animais de estimação.

Público-alvo

Nosso público são os animais abandonados ou que vivem em condições de vulnerabilidade

Período de realização

Realizamos este trabalho desde 2012 através de um grupo de voluntários independentes, contudo somente formalizamos a ONG no ano de 2021.

Resultado obtidos

Ao longo desses anos retiramos mais de 800 animais das ruas e ao doa-lo castrados contribuimos para que o ciclo de abandono seja encerrado, porém possuímos uma grande limitação com relação ao nosso alcance, desta forma procuramos nosso reconhecimento como entidade de interesse municipal para que possamos ter acesso a verbas publicas e desta forma ampliar nossos resultados.

A castração está relacionada ao controle de natalidade animal. Uma única cadela, com uma vida reprodutiva de seis anos, pode gerar cerca de cem filhotes; enquanto uma gata em apenas dois anos pode deixar até duzentos descendentes. Considerando essas estatísticas podemos afirmar que nosso trabalho impediu que dezenas de animais tivessem como destino o abandono.

Contudo sentimos ao longo desses anos que podemos maximizar nossos resultado na medida em que pudermos oferecer a população de baixa renda castração gratuita ou a preços solidários, pois desta forma não haverá crias indesejadas e consequentemente abandonos, sendo assim nosso intuito é concentrar nossos esforços em buscar meios para oferecer castração a população de baixa renda.

Esse método é o de custo mais baixo para a diminuição dos animais abandonados. Após castrar um cão ou gato, não existirão ninhadas indesejáveis, o que impede filhotes abandonados posteriormente.

Nº total de beneficiários atendidos

Estimamos que neste período já atendemos cerca de 800 animais

Nº total de beneficiários atendidos de forma gratuita

800 animais

Nº total de beneficiários atendidos de forma parcialmente gratuita

Percentual da gratuidade parcial

Nº de beneficiários atendidos de forma não gratuita

Considerando as atividades detalhadas acima, informe o público-alvo principal (mais representativo), dentre as opções abaixo, em relação aos beneficiários das atividades. A entidade poderá selecionar até três opções de Público Alvo, que considere mais representativos dos beneficiários das principais atividades que realiza. Para isso, os campos selecionados devem ser preenchidos com os algarismos 1, 2 e 3, de acordo com a ordem de prioridade do público alvo.

- Crianças e Adolescentes;
- Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual;
- Idosos;
- Mulheres;
- Associações;
- Pequeno produtores;
- Portadores de Deficiência;
- Negros/ Quilombolas;
- Indígenas;
- Estudantes;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Indivíduos apenados e/ ou egressos do sistema penitenciário;
- Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);
- Migrantes/ Imigrantes;
- Família;
- Usuários de substâncias psicoativas.
- 2) Comunidades locais
- Comunidade científica
- Autoridades locais
- Lideranças comunitárias
- Moradores de áreas de ocupação
- Outras ongs;
- Organizações/ movimentos populares
- 1) Outros (caso a entidade atenda a algum público não especificado anteriormente, deverá clicar nessa opção e especificar o público atendido) Qual (is) : **Animais de rua**

Informe a origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados, marcando na opção correspondente (se a entidade recebe recursos de mais de uma fonte, informe os percentuais recebidos de cada fonte):

- Própria (recursos decorrentes da prestação de serviços da entidade. 20 %
- Própria (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 95%
- Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) 5 %
- Privada (recursos de doações eventuais) 50 %
- Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) ____ %

- () Internacional Privada (recursos de entidades e organizações internacionais) _____ %
() Internacional Pública (recursos de Países estrangeiros, ONU, etc.) _____ %

Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

(X) Município (Se o conjunto de pessoas que usufrui as atividades, serviços e projetos desenvolvidos está localizado em âmbito municipal.)

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: Tangará da Serra

Estado: MT

Informe qual a zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

() Rural () Urbana (X) Ambas (rural e urbana)

7) Outras Informações

O quadro abaixo é destinado para informações adicionais que a entidade tenha interesse em divulgar. Permite que a entidade relate informações não contempladas nos itens preenchidos, como: avaliação da equipe da entidade sobre o trabalho realizado; avaliação do público-alvo sobre os benefícios recebidos; metodologias de intervenção; estratégias originais para enfrentar as dificuldades; impacto social da atuação; experiências inovadoras; resultados alcançados; etc.

PARCERIAS E SUBVENÇÕES PÚBLICAS

Até a presente data a entidade não possui parcerias ou subvenções públicas.

QUESTIONÁRIO DE INSERÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE

Levando em consideração a relação de representatividade da entidade com o público beneficiário de suas atividades, serviços e projetos, responda os seguintes itens

Para estabelecer os tipos de atividades e serviços prestados pela entidade foram

<p>realizados estudos pesquisas, para levantar demandas e necessidades do público alvo e caracterizar o perfil dos beneficiários:</p> <p>() Sim (X) Não</p>
<p>A entidade criou espaços para que o público alvo participasse do planejamento, execução e avaliação da atividades e serviços oferecidos?</p> <p>() Sim (X) Não</p>
<p>A entidade permitiu a participação do público alvo na definição e controle dos custos/ orçamento destinados para as atividades e serviços prestados?</p> <p>() Sim (X) Não</p>
<p>A entidade fez parcerias ou articulou redes com instâncias/ instituições da comunidade em que atua, par ampliar o atendimento ao público alvo?</p> <p>() Sim (X) Não</p>
<p>A entidade realizou ações para dar visibilidade/ denunciar os fenômenos relacionados ao público ao qual dirige suas atividades, contribuindo para mobilização e organização do público alvo (campanhas, conferencias, capacitação de liderança promove a conscientização acerca dos direitos e leis, etc)?</p> <p>() Sim (X) Não</p>
<p>O contato e a experiência na realização de atividades com o público alvo foram aproveitados, pela entidade, para realização divulgação de pesquisas</p> <p>() Sim (X) Não</p>
<p>A entidade promoveu a capacitação dos profissionais em relação a temática com a qual atuou?</p> <p>() Sim (X) Não</p>

Avaliação

<p>A entidade estabeleceu mecanismos de avaliação dos serviços prestados?</p> <p>(X) Sim () Não () Se sim, qual mecanismo utilizado (questionário, pesquisa, etc)? Comente os resultados da avaliação.</p> <p>Fazemos pesquisa em nossas redes sociais e a nosso publico sempre valida nosso trabalho exaltando sua importância para a cidade.</p>
<p>Se sim, quem participou das avaliações:</p>

- | | |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> comunidade | <input type="checkbox"/> outras organizações |
| <input type="checkbox"/> público alvo/ beneficiário | <input type="checkbox"/> parceiro |
| <input type="checkbox"/> equipe executora | <input type="checkbox"/> outros: _____ |

Em relação a contribuição da entidade para a ampliação da democracia e fortalecimento da cidadania preencha os seguintes itens:

A entidade participou de espaços de controle social (conselhos, fóruns etc)?

- Sim
 Não

Se sim, quais? Relate de forma sucinta a participação da entidade nos espaços que participou (impactos resultados para o processo de formulação de políticas públicas, etc).

Já participamos de eventos realizados pela OAB e MP com a temática ambiental em especial a situação dos animais de ruas da cidade.

A entidade desenvolve alguma ação de valorização da diversidade (negros (as); gênero; opção sexual; (portadores de necessidades especiais) entre beneficiários e/ ou colaboradores da entidade?

- Sim
 Não

Em relação aos beneficiários das atividades:

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem a população de baixa renda (renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo)?

- Sim
 Não

As atividades e serviços realizados pela entidade, atingem beneficiários que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou de risco social (famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; identidades estigmatizadas; exclusão pela pobreza e/ ou acesso às demais políticas públicas; vítimas de violência; etc)?

- Sim
 Não

Para realização da Prestação de Contas Anual, caso a entidade tenha recebido recursos públicos federais nes exercício, deverá comprovar que publicou seu demonstrativo de receitas e despesas, como exigido pelo art. 2º, alínea "g", d Decreto 50.517/61, informando

Não recebemos recursos públicos de nenhuma esfera governamental.

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

RECEITA ANUAL (EM R\$)

- Acima de 5 milhões (especificar):
- Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
- Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
- Acima de 500 mil até 1 milhão
- Acima de 250 mil até 500 mil
- Acima de 100 mil até 250 mil
- Acima de 50 mil até 100 mil
- Acima de 25 mil até 50 mil
- Acima de 10 mil até 25 mil
- Acima de 5 mil até 10 mil
- Até 5 mil

DEMONSTRATIVOS CONTABEIS 2021

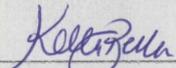
Consolidação: Empresa

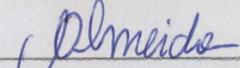
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO	14.825,70
ATIVO CIRCULANTE	14.645,70
DISPONÍVEL	14.645,70
BENS NUMERARIOS	344,70
Caixa	344,70
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	14.301,00
Coop. Sicredi c/c 86908-8	14.301,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	180,00
INVESTIMENTOS	180,00
OUTROS INVESTIMENTOS	180,00
Aplicações em Cota Capital	180,00
TOTAL DO ATIVO	14.825,70
PASSIVO	14.825,70
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	14.825,70
RESERVAS	14.825,70
RESERVA DE SUPERAVIT	14.825,70
Reserva de Superavit	14.825,70
TOTAL DO PASSIVO	14.825,70

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 14.825,70 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).


KELLY JANAINA BECKER
PRESIDENTE
CPF 697.931.401-78

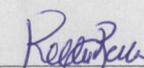

REAL CONTABILIDADE E ASSES EMPRESARIAL
RONALDO J DE ALMEIDA
CRC 010209/O-3

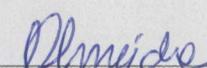
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	0,00	52.990,27	38.164,57	14.825,70 D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	0,00	52.810,27	38.164,57	14.645,70 D
1.01.01		DISPONÍVEL	0,00	52.810,27	38.164,57	14.645,70 D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	0,00	31.524,27	31.179,57	344,70 D
1.01.01.01.01	1-3	Caixa	0,00	31.524,27	31.179,57	344,70 D
1.01.01.02		DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	0,00	21.286,00	6.985,00	14.301,00 D
1.01.01.02.04	515-0	Coop. Sicredi c/c 86908-8	0,00	21.286,00	6.985,00	14.301,00 D
1.02		ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	180,00	0,00	180,00 D
1.02.02		INVESTIMENTOS	0,00	180,00	0,00	180,00 D
1.02.02.02		OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	180,00	0,00	180,00 D
1.02.02.02.03	50-7	Aplicações em Cota Capital	0,00	180,00	0,00	180,00 D
2		PASSIVO	0,00	0,00	14.825,70	14.825,70 C
2.03		PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	0,00	0,00	14.825,70	14.825,70 C
2.03.02		RESERVAS	0,00	0,00	14.825,70	14.825,70 C
2.03.02.02		RESERVA DE SUPERAVIT	0,00	0,00	14.825,70	14.825,70 C
2.03.02.02.02	135-0	Reserva de Superavit	0,00	0,00	14.825,70	14.825,70 C
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	45.596,55	45.596,55	0,00
3.01		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	45.596,55	45.596,55	0,00
3.01.01		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	45.596,55	45.596,55	0,00
3.01.01.02		DOAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	23.542,45	23.542,45	0,00
3.01.01.02.01	332-5	Doações	0,00	23.542,45	23.542,45	0,00
3.01.01.04		PROMOCOES SOCIAIS	0,00	22.054,10	22.054,10	0,00
3.01.01.04.02	158-9	Promoção Rifa de Natal	0,00	17.650,00	17.650,00	0,00
3.01.01.04.11	527-4	(-) Custo Rifa de Natal	0,00	4.404,10	4.404,10	0,00
4		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	33.080,47	33.080,47	0,00
4.02		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33.080,47	33.080,47	0,00
4.02.01		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	33.080,47	33.080,47	0,00
4.02.01.05		DESPESAS EXPEDIENTE	0,00	32.999,60	32.999,60	0,00
4.02.01.05.15	366-0	Despesas com Pet Shop	0,00	30.492,45	30.492,45	0,00
4.02.01.05.16	368-0	Correios e Malotes	0,00	32,15	32,15	0,00
4.02.01.05.22	368-6	Legais e Judiciais	0,00	75,00	75,00	0,00
4.02.01.05.38	523-1	Despesas c/ Cuidador	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
4.02.01.06		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	50,00	50,00	0,00
4.02.01.06.01	366-5	Despesas Bancárias	0,00	50,00	50,00	0,00
4.02.01.07		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	30,87	30,87	0,00
4.02.01.07.06	282-8	Alvara de Funcionamento	0,00	30,87	30,87	0,00
5		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	41.192,45	41.192,45	0,00
5.01		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	41.192,45	41.192,45	0,00
5.01.01		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	41.192,45	41.192,45	0,00
5.01.01.01		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	41.192,45	41.192,45	0,00
5.01.01.01.01	497-9	Encerramento do Exercício	0,00	41.192,45	41.192,45	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	172.859,74	172.859,74	0,00

Total de ATIVO	14.825,70 D	Total de PASSIVO	14.825,70 C
Somatórias	14.825,70 D 14.825,70 C		
Total do Superávit do Período	0,00		


 KELLY JANAINA BECKER
 PRESIDENTE
 CPF 697.931.401-78


 REAL CONTABILIDADE E ASSES EMPRESARIAL
 RONALDO J DE ALMEIDA
 CRC 010209/O-3

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	36.788,35
RECEITAS OPERACIONAIS	36.788,35
ASSISTENCIA SOCIAL	36.788,35
DOAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	23.542,45
Doações	23.542,45
PROMOCOES SOCIAIS	13.245,90
Promoção Rifa de Natal	17.650,00
(-) Custo Rifa de Natal	-4.404,10
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	36.788,35
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	36.788,35
DESPESAS OPERACIONAIS	33.080,47
DESPESAS OPERACIONAIS	33.080,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.080,47
DESPESAS EXPEDIENTE	32.999,60
Despesas com Pet Shop	30.492,45
Correios e Malotes	32,15
Legais e Judiciais	75,00
Despesas c/ Cuidador	2.400,00
DESPESAS FINANCEIRAS	50,00
Despesas Bancárias	50,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	30,87
Alvara de Funcionamento	30,87
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.707,88
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	3.707,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.707,88

KELLY JANAINA BECKER
PRESIDENTE
CPF 697.931.401-78

REAL CONTABILIDADE E ASSES EMPRESARIAL
RONALDO J DE ALMEIDA
CRC 010209/O-3

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 2022

Consolidação: Empresa

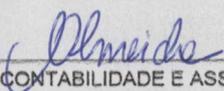
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	14.496,09
ATIVO CIRCULANTE	14.076,09
DISPONÍVEL	14.076,09
BENS NUMERARIOS	1.143,29
Caixa	1.143,29
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	12.909,69
Coop. Sicredi c/c 86908-8	12.909,69
APLICAÇÕES DE LIQ. IMEDIATA	23,11
COOP. Sicredi C/Poupança 86908-8	23,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE	420,00
INVESTIMENTOS	420,00
OUTROS INVESTIMENTOS	420,00
Aplicações em Cota Capital	420,00
TOTAL DO ATIVO	14.496,09
PASSIVO	14.496,09
PASSIVO CIRCULANTE	5.000,00
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	5.000,00
EMPRESTIMOS DE NACIONAIS	5.000,00
Cooperativa de Crédito Sicredi Sudoeste MT	5.000,00
PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	9.496,09
RESERVAS	9.496,09
RESERVA DE SUPERAVIT	14.825,70
Reserva de Superavit	14.825,70
DEFICIT ACUMULADO	-5.329,61
(-) Deficit Acumulado	-5.329,61
TOTAL DO PASSIVO	14.496,09

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 14.496,09 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos).


KELLY JANAINA BECKER
PRESIDENTE
CPF 697.931.401-78


REAL CONTABILIDADE E ASSES EMPRESARIAL
RONALDO J DE ALMEIDA
CRC 010209/O-3

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	14.825,70 D	85.413,76	85.743,37	14.496,09 D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	14.645,70 D	85.173,76	85.743,37	14.076,09 D
1.01.01		DISPONÍVEL	14.645,70 D	85.173,76	85.743,37	14.076,09 D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	344,70 D	22.386,31	21.587,72	1.143,29 D
1.01.01.01.01	1-3	Caixa	344,70 D	22.386,31	21.587,72	1.143,29 D
1.01.01.02		DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	14.301,00 D	62.764,25	64.155,56	12.909,69 D
1.01.01.02.04	515-0	Coop. Sicredi c/c 86908-8	14.301,00 D	62.764,25	64.155,56	12.909,69 D
1.01.01.03		APLICAÇÕES DE LIQ. IMEDIATA	0,00	23,20	0,09	23,11 D
1.01.01.03.03	468-5	COOP. Sicredi C/Poupança 86908-8	0,00	23,20	0,09	23,11 D
1.02		ATIVO NÃO CIRCULANTE	180,00 D	240,00	0,00	420,00 D
1.02.02		INVESTIMENTOS	180,00 D	240,00	0,00	420,00 D
1.02.02.02		OUTROS INVESTIMENTOS	180,00 D	240,00	0,00	420,00 D
1.02.02.02.03	50-7	Aplicações em Cota Capital	180,00 D	240,00	0,00	420,00 D
2		PASSIVO	14.825,70 C	5.329,61	5.000,00	14.496,09 C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00 C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00 C
2.01.01.01		EMPRESTIMOS DE NACIONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00 C
2.01.01.01.03	526-6	Cooperativa de Crédito Sicredi Sudoeste MT	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00 C
2.03		PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	14.825,70 C	5.329,61	0,00	9.496,09 C
2.03.02		RESERVAS	14.825,70 C	5.329,61	0,00	9.496,09 C
2.03.02.02		RESERVA DE SUPERAVIT	14.825,70 C	0,00	0,00	14.825,70 C
2.03.02.02.02	135-0	Reserva de Superavit	14.825,70 C	0,00	0,00	14.825,70 C
2.03.02.03		DEFICIT ACUMULADO	0,00	5.329,61	0,00	-5.329,61 D
2.03.02.03.01	136-8	(-) Deficit Acumulado	0,00	5.329,61	0,00	-5.329,61 D
3		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	85.075,38	85.075,38	0,00
3.01		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	85.075,38	85.075,38	0,00
3.01.01		ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	85.075,38	85.075,38	0,00
3.01.01.02		DOAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	55.912,93	55.912,93	0,00
3.01.01.02.01	332-5	Doações	0,00	55.912,93	55.912,93	0,00
3.01.01.04		PROMOÇÕES SOCIAIS	0,00	29.139,25	29.139,25	0,00
3.01.01.04.02	158-9	Promoção Rifa de Natal	0,00	12.350,00	12.350,00	0,00
3.01.01.04.08	164-3	Promoção Rifa de Pascoa	0,00	11.864,85	11.864,85	0,00
3.01.01.04.11	527-4	(-) Custo Rifa de Natal	0,00	4.108,70	4.108,70	0,00
3.01.01.04.12	528-2	(-) Custo Rifa de Pascoa	0,00	815,70	815,70	0,00
3.01.01.05		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	23,20	23,20	0,00
3.01.01.05.05	170-8	Rendimentos s/ Poupança	0,00	0,42	0,42	0,00
3.01.01.05.12	525-8	Receita Distribuição de Sobras	0,00	22,78	22,78	0,00
4		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	80.556,19	80.556,19	0,00
4.02		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	80.556,19	80.556,19	0,00
4.02.01		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	80.556,19	80.556,19	0,00
4.02.01.03		MANUTENÇÃO C/ INSTALAÇÕES	0,00	104,75	104,75	0,00
4.02.01.03.01	364-2	Material Manutenção Instalações	0,00	104,75	104,75	0,00
4.02.01.04		SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	550,00	550,00	0,00
4.02.01.04.05	365-5	Serviços de Terceiros	0,00	550,00	550,00	0,00
4.02.01.05		DESPESAS EXPEDIENTE	0,00	79.641,34	79.641,34	0,00
4.02.01.05.01	366-7	Conservação e Limpeza	0,00	1.077,88	1.077,88	0,00
4.02.01.05.06	367-0	Energia Elétrica	0,00	563,47	563,47	0,00
4.02.01.05.07	367-1	Água / Esgoto	0,00	553,93	553,93	0,00
4.02.01.05.15	366-0	Despesas com Pet Shop	0,00	69.385,39	69.385,39	0,00
4.02.01.05.38	523-1	Despesas c/ Cuidador	0,00	8.060,67	8.060,67	0,00
4.02.01.06		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	200,00	200,00	0,00
4.02.01.06.01	366-5	Despesas Bancárias	0,00	200,00	200,00	0,00
4.02.01.07		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	60,10	60,10	0,00
4.02.01.07.04	280-1	IRRF s/ Aplicações	0,00	0,09	0,09	0,00
4.02.01.07.06	282-8	Alvara de Funcionamento	0,00	60,01	60,01	0,00
5		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	85.480,59	85.480,59	0,00
5.01		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	85.480,59	85.480,59	0,00
5.01.01		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	85.480,59	85.480,59	0,00
5.01.01.01		CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	85.480,59	85.480,59	0,00
5.01.01.01.01	497-9	Encerramento do Exercício	0,00	85.480,59	85.480,59	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	341.855,53	341.855,53	0,00

193 - PROJETO ABANA
CNPJ: 42.376.281/0001-21
Contabilidade

Balancete de Verificação

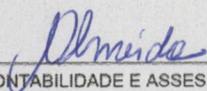
Página: 2
Emissão: 27/02/2023 15:43:45
Período: 01/2022 a 12/2022

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total de ATIVO			14.496,09 D	Total de PASSIVO		14.496,09 C
Somatórias			14.496,09 D			14.496,09 C
Total do Superávit do Período			0,00			


KELLY JANAINA BECKER
PRESIDENTE
CPF 697.931.401-78

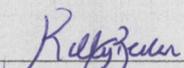

REAL CONTABILIDADE E ASSES EMPRESARIAL
RONALDO J DE ALMEIDA
CRC 010209/O-3

Consolidação: Empresa

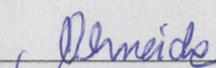
Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	75.226,58
RECEITAS OPERACIONAIS	75.226,58
ASSISTENCIA SOCIAL	75.226,58
DOAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	55.912,93
Doações	55.912,93
PROMOCOES SOCIAIS	19.290,45
Promoção Rifa de Natal	12.350,00
Promoção Rifa de Pascoa	11.864,85
(-) Custo Rifa de Natal	-4.108,70
(-) Custo Rifa de Pascoa	-815,70
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	23,20
Rendimentos s/ Poupança	0,42
Receita Distribuição de Sobras	22,78
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	75.226,58
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	75.226,58
DESPESAS OPERACIONAIS	80.556,19
DESPESAS OPERACIONAIS	80.556,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.556,19
MANUTENÇÃO C/ INSTALAÇÕES	104,75
Material Manutenção Instalações	104,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS	550,00
Serviços de Terceiros	550,00
DESPESAS EXPEDIENTE	79.641,34
Conservação e Limpeza	1.077,88
Energia Elétrica	563,47
Água / Esgoto	553,93
Despesas com Pet Shop	69.385,39
Despesas c/ Cuidador	8.060,67
DESPESAS FINANCEIRAS	200,00
Despesas Bancárias	200,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	60,10
IRRF s/ Aplicações	0,09
Alvara de Funcionamento	60,01
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	-5.329,61
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-5.329,61
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.329,61


KELLY JANAINA BECKER
PRESIDENTE

CPF 697.931.401-78


REAL CONTABILIDADE E ASSES EMPRESARIAL
RONALDO J DE ALMEIDA
CRC 010209/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31/12/2022- I – CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 01

São objetivos da associação:

- a) estimular o amor e o respeito aos animais;
- b) divulgar as leis que protegem os animais;
- c) colaborar com os órgãos competentes no sentido de aprimorar a legislação relativa aos direitos dos animais;
- d) promover campanhas educativas e orientar a população quanto ao respeito e cuidados com os animais;
- e) fiscalizar o cumprimento da legislação relativa aos animais, promovendo as ações judiciais competentes, quando for o caso;
- f) dar assistência médico-veterinária aos animais pertencentes à população de baixa renda, inclusive controlando a população animal através de métodos contraceptivos;
- g) criar e manter abrigo para recolhimento e tratamento de animais abandonados.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A demonstração financeiras em seus aspectos mais relevantes foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis de acordo com a Lei n° 9.790/99, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, e no que se aplica, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade das Entidades de Fins Filantrópicos, observando os Princípios fundamentais de Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdos e estruturas bem como a nomenclatura das demonstrações contábeis estabelecidos através da Resolução CFC n° 686/90.

A entidade deve informar se as Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC n877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS

CONTÁBEIS: NOTA 03

A – Apuração do Resultado: O resultado e apuração pelo regime de competência.

NOTA 04

A entidade possui aplicações financeiras na poupança evidenciado no Balancetes como Aplicações em Cota Capital.

NOTA 05

Os critérios utilizados para apuração das Receitas, Despesas, Gratuidades, Doações e Subvenções, Contribuições e Aplicações de Recursos, estão em conformidade com a NBC T

- 10.19.

NOTA 06 (se for o caso)

Informar o(s) valor(res) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

- a) Pessoa Física: R\$ 55.612,93
- b) Pessoa Jurídica: R\$ 300,00

NOTA 07 (se for o caso)

Informar o valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público. a) R\$
b) R\$

NOTA 08

Informar se os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, sendo as despesas com pet shop e clínicas demonstrada através do nossos documentos contábeis.

NOTA 09

As Receitas e Despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita.

As doações, subvenções e contribuições patrimoniais, inclusive as arrecadadas na constituição da entidade, são contabilizadas no patrimônio social.

As receitas de doações, subvenções e contribuições para custeio ou investimento são registradas mediante documento hábil.

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, de forma segregada, sendo todas as contas identificáveis pela área de atuação da entidade.

NOTA 10

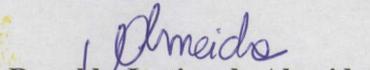
Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s):
a) R\$
b) R\$
c) R\$

NOTA 11 (se for o caso)

Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

a) Cota	Patronal	INSS	+	SAT+
Terceiros.....			R\$	b) Contribuição para
o Financiamento	da	Seguridade	Social(COFINS).....	R\$ c)
Contribuição	sobre	o	Lucro	Líquido
(CSLL).....		R\$		
TOTAL.....				
... ..R\$				


Kelly Becker


Ronaldo Justino de Almeida

INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Nome do contabilista responsável: Ronaldo Justino de Almeida

Nº do registro no CRC: 010209/O-3

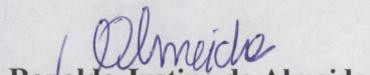
UF:

CPF nº 796.441.201-91

Telefone para contato (65) 3326-1958

e-mail: ronaldo@realtga.com.br


Kelly Becker

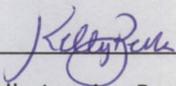

Ronaldo Justino de Almeida



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, Kelly Janaina Becker, brasileira, empresaria, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 1174942-3 SJ/MT, e inscrita no CPF/MF sob nº 697.931.401-78, residente e domiciliado Rua Antônio José da Silva, 830-W, Centro, Tangará da Serra – MT, ocupando o cargo de Presidente, na Associação Projeto Abana, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

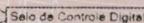
Tangará da Serra, 27 de fevereiro 2023.

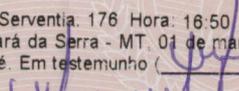

Kelly Janaina Becker



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.204-160 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-0432 - E-mail: concedido@juizcivildaterra.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: **KELLY JANAINA BECKER**

R\$ 8,40 Cod. Ato: 22 BVP-31778  

Cod. Serventia: 176 Hora: 16:50
Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Taiana Aparecida Duarte Grein**, brasileira, enfermeira, união estável, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2122319-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 039.451.051-88, residente e domiciliada na Rua 52, 442n, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-166, ocupando o cargo de Vice Presidente, na Associação Projeto Abana, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Taiana A. D. Grein

Taiana Aparecida Duarte Grein

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, nº 255-W/Centro CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT Fone: (65) 4042-9432 • E-mail: contato@2ofi-sctngara.com.br Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN** Termo: 251334

R\$ 8,40 Cod. Ato:22 BVP-31483 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 14:13
Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Marcey Socorro Egues-Escrevente Autorizada
Atendente: MATHEUS SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios/





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Mislene Conci**, brasileira, advogada, solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 20281862 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 038.240.761-01, residente e domiciliada na Rua Ramon Sanches Marques, 457-S, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra -MT, ocupando o cargo de Tesoureira, na Associação Projeto Abana, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Mislene Conci

Mislene Conci



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.100-110 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4642 - 0432 - E-mail: orio@zoficlotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Regis:ro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Reconheço por Verdadeira a Firma de: MISLENE CONCI Termo: 250977

R\$ 8.40 Cod. Ato:22 BVP-30531 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 10:43
Tangará da Serra - MT, 28 de fevereiro de 2023
Dou fé. Em testemunho *Matheus Silva* da Verdade

Marceiy Socorro Egues-Escrivente Autorizada
Atendente: MATHEUS SILVA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios/



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Karla Dolce Nuernberg**, brasileira, administradora, casada, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 20471874 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 028.338.511-11, residente e domiciliada na Rua Arlindo Nogueira Gomes, 75 W, Parque Das Mansões, Tangará da Serra/MT, ocupando o cargo e de Diretora Departamento Comunicação Eventos, na Associação Projeto Abana, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Karla Dolce Nuernberg

Karla Dolce Nuernberg



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio João da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042-9432 - E-mail: contato@notangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Semelhança a firma de: **KARLA DOLCE NUERNBERG**

R\$ 8,40 Cod. Ato 22 BVP-31782 Selo de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 16:50
Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva
Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: ALINE PEREIRA Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Monique Maira Maciel Becker**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 18336213 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 024 809 671-07, residente e domiciliada na Rua Décio Burali, n.º 405-E, Apto 204 B, Centro, Tangará da Serra/MT, ocupando o cargo de Diretora do Departamento Educativo, na **Associação Projeto Abana**, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

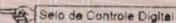


Monique Maira Maciel Becker

Monique Maira Maciel Becker

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.390-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4042 - 0432 • E-mail: contato@sefciotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER** Termo: 251299

R\$ 8,40 Cod. Ato:22 BVP-31346  

Cod. Serventia: 176 Hora: 13:10
Tangará da Serra - MT, 01 de março de 2023
Dou fé. Em testemunho (*[assinatura]*) da Verdade

[assinatura]
Milena Evaristo da Silva - Escrivente Autorizada
Atendente: LARISSA FERNANDA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios/





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Fabiola Fernandes Porfírio da Silva**, brasileira, casada, médica veterinária, inscrita no CPF sob nº 832.405.781-15, e RG nº 722.590 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Julio Martinez Benevides, nº 1777-E, Jardim Floriza, Tangará da Serra – MT, ocupando o cargo de Diretora Técnica, na Associação Projeto Abana, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.



Fabiola Fernandes Porfírio da Silva



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4642-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
T.º 1.º - Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **FABIOLA FERNANDES PORFÍRIO DA SILVA** Termo: 251590

R\$ 8,40 Cod. Ato 22 / BVP-32206 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia 176 Hora: 13:58
Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade.

Milena Evaristo da Silva - Escrevente Autorizada
Atendente: ADRIANO Consulte: www.timt.jus.br/selos/



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Francieli Patricia da Silva Kist**, brasileira, empresária, Solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1549542-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 012.355.391-13, residente e domiciliada na Av. das Palmeiras, n 176 N, Jardim Olímpico, Tangará da Serra/MT, ocupando o cargo de Diretora do Departamento Abrigo e Assistência Veterinária, na Associação Projeto Abana, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO

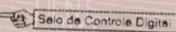
Francieli P.S. Kist

Francieli Patricia da Silva Kist

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Rua Antônio José da Silva, N° 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 4043-0432 - E-mail: contato@2oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **FRANCIELI PATRICIA DA SILVA KIST** Termo: 251582

R\$ 8.40 Cod. Ato:22 BVP-32154  

Cod. Serventia: 176 Hora: 13:21
Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2023
Dou fé. Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva
Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: LARISSA FERNANDA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios/





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **Gabrieli Caroline Nuernberg Gois**, brasileira, estudante, Solteira, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 2900561-2 SESP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 044.684.881-66, residente e domiciliada na Rua 24, n.º 1217-N, Jardim Santiago, Tangará da Serra/MT, ocupando o cargo de Diretora do Departamento Jurídico e de Fiscalização, na Associação Projeto Abana, declaro sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO

Gabrieli Caroline Nuernberg Gois

Gabrieli Caroline Nuernberg Gois

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
Rua Antônio José da Silva, Nº 255-W-Centro
CEP: 78.300-100 - Tangará da Serra-MT
Fone: (69) 4642 - 0423 - E-mail: contato@oficiotangara.com.br
Tabelião e Oficial de Registro: Mauro Pereira da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Reconheço por Verdadeira a Firma de: **GABRIELI CAROLINE NUERNBERG GOIS** Termo: 251448

R\$ 8,40 Cod. Ato: 22 BVP-31857 Seio de Controle Digital

Cod. Serventia: 176 Hora: 09:13
Tangará da Serra - MT, 02 de março de 2023
Dou fé Em testemunho () da Verdade

Milena Evaristo da Silva-Escrevente Autorizada
Atendente: LARISSA FERNANDA Consulte: www.tjmt.jus.br/seios/



Marcelly Socorro Egues
Escrevente Autorizada